

**Artigo 1.º**  
**Organização**

1. A “Caminhada Lagos Em Forma 2022” é organizada pela LAGOS-EM-FORMA – Gestão Desportiva E.M., S.A. com o apoio de parceiros;
2. A organização reserva-se no direito a realizar modificações ao presente regulamento em função de ocorrências imponderáveis;
3. A organização poderá proceder ao adiamento, suspensão ou cancelamento da prova caso as condições meteorológicas assim o obriguem, ou devido a casos fortuitos ou de força maior;
4. O participante cede, a título gratuito e sem quaisquer contrapartidas, o livre e esclarecido consentimento para a recolha, a captação, a gravação e a utilização de gravações (vídeos) e fotografias com a sua imagem, pela entidade organizadora, para uso exclusivo por parte desta para fins comerciais, publicitários e ações de comunicação que a mesma entenda promover;
5. Será realizado um percurso único guiado de cerca de 7,70 km;
6. Haverá uma motorização de quilómetros, feita pelos participantes aderentes à iniciativa Galp. Tendo esta por objetivo doar uma refeição por cada quilometro percorrido à Rede de Emergência Alimentar;
7. A motorização não é de carácter obrigatório e para isso será utilizada uma APP de motorização de percurso “Fit”, “Fitness” ou outra semelhante;
8. Será prestado auxílio para a instalação da aplicação antes do início da atividade;
9. Existirá uma zona de abastecimento comum ao quilometro 4.08 km, onde estará disponível a todos os participantes, águas, frutas e biscoitos;
10. A inscrição é gratuita e realiza-se na receção do Complexo Desportivo e num formulário na internet;
11. Realiza-se no dia 30 de outubro de 2022 e podem participar todos os pedestrianistas devidamente inscritos até dia 29 de outubro. Após esse período não serão aceites mais inscrições;
12. A concentração far-se-á em frente ao Complexo Desportivo de Lagos, sito no Rossio de São João em Lagos, a partir das 08h30, para receção dos participantes, organização do grupo de passeio e sessão de esclarecimentos. Às 09H00 dar-se-á a partida para o percurso;

13. Os participantes poderão usufruir dos balneários do complexo desportivo.

### **Artigo 2.º**

#### **Equipamento**

1. Todos os participantes deverão fazer-se acompanhar de equipamento desportivo confortável;
2. A organização aconselha que cada participante possua: chapéu ou boné, protetor solar e água.

### **Artigo 3.º**

#### **Regras de Segurança e Participação**

1. A organização não é responsável pela sua saúde e integridade física, não lhe podendo ser exigida qualquer responsabilidade por acidentes ou incidentes que ocorram com os participantes durante o passeio;
2. A organização recomenda aos participantes que se mantenham permanentemente atentos a todo o meio envolvente, que sigam as instruções da organização, como respeitar escrupulosamente as regras do código da estrada, inclusive as de trânsito de peões em todos os locais;
3. Todo o comportamento antidesportivo, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, implicará a impossibilidade de voltar a participar em futuras edições promovidas por esta entidade organizadora.
4. A organização não assume quaisquer responsabilidades quanto a eventuais infrações ao Código de Estrada cometidas por parte dos participantes;
5. O percurso envolve terrenos irregulares, que requerem alguma destreza por parte dos participantes;
6. Todos os participantes deverão ter a conduta ética de respeito pela natureza, não deixando quaisquer marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como manter uma postura afável para com os outros participantes;

7. Ao submeter a sua inscrição, os participantes concordam, sem restrições, ao presente Regulamento, que estará disponível na receção do Complexo Desportivo e no sítio da internet;
8. A organização exclui qualquer responsabilidade pela conduta de indivíduos, que não estejam devidamente inscritos, ou que se juntem ao percurso do mesmo.

#### **Artigo 4.º** **Inscrições**

1. As inscrições são realizadas na receção da LAGOS-EM-FORMA, durante o horário laboral, ou pela internet, limitadas a 100 participantes;
2. A data-limite para a receção de inscrições é dia 29 de outubro inclusive.
3. Menores de 18 anos, necessitam de autorização do encarregado de educação;
4. Idade mínima 10 anos;
5. Todos os participantes que tenham a sua inscrição válida, e realizada até a data-limite, estarão cobertos por seguro no decorrer da atividade.

#### **Artigo 5.º** **Casos Omissos**

Todos os casos omissos ou de interpretação dúbia serão decididos incondicionalmente pela organização.